



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83305-100  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/12/2024

1 Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024 realizou-se a 94ª Reunião Ordinária  
2 do Conselho Municipal de Saúde no Auditório do Conselho Municipal de Saúde junto  
3 à Escola de Saúde Pública (Rua Cruz Machado, n.º 70 - São Pedro - São José dos  
4 Pinhais / Paraná) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook,  
5 convocada através da Convocação Reunião n.º 19/2024 CMS/SJP. Vice-Presidente  
6 Sra. Antônia realiza a chamada e constatado o quorum necessário, o Presidente do  
7 Conselho Municipal de Saúde, Fabrício Alves Tambolo, inicia a reunião, solicitando  
8 que Sra. Antonia realize a leitura da pauta. Foi feita a aprovação das atas anteriores,  
9 todas aprovadas por unanimidade. Tambolo faz explanação para os novos  
10 Conselheiros e também solicita alteração da pauta "h" referente o Saldo  
11 remanescente de recursos do exercício 2024 do Conselho Municipal de Saúde com  
12 apresentação do Fundo Municipal de Saúde pela pauta "a" referente Atualizações da  
13 Secretaria Municipal de Saúde a qual foi aprovada, em seguida feita a apresentação  
14 pelo Fundo Municipal de Saúde para compor a folha de pagamento dos Servidores  
15 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo aprovada por 12 votos, ou seja, por  
16 unanimidade. Em seguida a Secretária de Saúde Julia fez apresentação das  
17 atualizações da Secretaria Municipal de Saúde não sendo necessária aprovação por  
18 se tratar de uma apresentação. Em seguida passa-se para a pauta "b" onde foi  
19 apresentado ao Pleno do Conselho a Resolução Ad Referendum n.º 6, de  
20 18/11/2024 referente alteração de objeto da proposta de emenda parlamentar de n.º  
21 09237.66800/1190-03. Pauta "c: Parecer da Comissão Temporária para Estudo de  
22 Pauta com Pedido de Vista na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
23 Saúde de São José dos Pinhais – Ampliação do número de Conselheiros;": Foi  
24 proposto na reunião anterior a proposta de ampliação do número de Conselheiros,  
25 tendo em vista o pedido de vistas onde temos como votação, com 3 votos  
26 favoráveis, 5 votos contrários e 5 abstenções, diante da votação não consideramos  
27 aprovado a referida solicitação. Pauta " d) Parecer das Comissões em relação à  
28 resposta ao Ministério Público em relação ao Ofício n.º 1520/2024 do 2º Gabinete da  
29 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais do Ministério Público do Estado  
30 do Paraná;": Sendo apresentada a pauta d aos Conselheiros, foi proposto a  
31 formação de comissão temporária específica para o referido assunto e sendo  
32 aprovada por 10 votos favoráveis e 3 votos contrários e no mesmo instante foi criada  
33 a referida comissão conforme segue: I - Segmento Usuário: Antonia Vaz de Lima do  
34 Nascimento, Antônio Marcos da Silva, Aparecido Tambolo, Isaldo Rômulo Torres de  
35 Sousa, Natali de Souza Marinho e Sinézio Valério; II - Segmento Trabalhador: Edmar  
36 da Silva Mesquita e Fabrício Alves Tambolo; III - Segmento Gestor: Cíntia Mazur.  
37 Pauta "e) Explicação de qual foi o motivo da redução da quantidade de consultas  
38 médicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) por período – Conselheira Antônia  
39 Vaz de Lima do Nascimento (5 minutos);": Esteve presente o Dr. Vinícius aonde o  
40 mesmo fez as suas colocações e em seguida o Sr. Presidente solicita a Secretaria o  
41 plano de ação das agendas médicas (ofício) de atendimento, sendo aprovada por 13  
42 votos a favor, bem como também o ofício sobre as demandas reprimidas de todas as  
43 especialidades em consultas e exames (Conselho fará ofício a Secretaria). O Sr.



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 74  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83905-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/12/2024

44 Presidente propõe uma Reunião Extraordinária para o dia 17/12/2024, aonde não foi  
45 aprovada pelo Pleno do Conselho, caso fosse urgência por parte da Secretaria de  
46 Saúde caso houvesse prazo e parecer do Conselho, não sendo aprovado por 3  
47 votos a favor, 9 contra e 1 abstenção, portanto consideramos que não haverá  
48 Reunião Extraordinária na referida data. Entramos em recesso em 20 de dezembro  
49 de 2024 até 31 de dezembro de 2024 por acompanhar o recesso da Secretaria de  
50 Saúde, e no dia 1º de janeiro de 2025 até 02 de fevereiro de 2025 férias do  
51 Conselho Municipal de Saúde, retomando suas atividades no dia 3 de fevereiro de  
52 2025, e a primeira reunião do ano de 2025 será no dia 5 de fevereiro de 2025 às  
53 18:30 horas na Sede do Conselho Municipal de Saúde. Ficou também decidido que  
54 as emergências fossem tratadas diretamente ao Sr. Presidente, e havendo  
55 necessidade o mesmo irá designar um Conselheiro para acompanhar o que for  
56 necessário. Retomando a palavra e nada mais tendo a tratar o Presidente Fabrício  
57 Tambolo encerra a reunião, da qual eu Antônia Vaz de Lima do Nascimento, Vice-  
58 Presidente do Conselho lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente  
59 Fabrício Alves Tambolo, Vice-Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento e pela  
60 1ª Secretária (substituta) do Conselho Municipal de Saúde Cintia Mazur.

61  
62  
63  
64 Fabrício Alves Tambolo  
65 Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
66

67  
68   
69 Antonia Vaz de Lima do Nascimento  
70 Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
71

72  
73   
74 Cintia Mazur  
75 1ª Secretária (substituta) do Conselho Municipal de Saúde